

CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº 1.467/22, sendo que o art. 106, IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II, § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV, a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº 1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo resarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

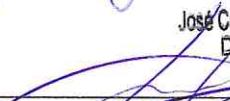
Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente,


Eduardo José da Silva
Presidente Executivo - IPOJUCAPREV
Matrícula: 70008220

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada eletrônico na rede mundial de computadores


José Carlos de Aguiar Van Der Linden
Diretor de Investimentos
IPOJUCAPREV
Matrícula: 80109/1

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	001/2025 - XP ALLOCATION		
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	004/2025		

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	IPOJUCA	CNPJ	11.294.386/0001-08
Unidade Gestora do RPPS	AUTARQUIA PREVIDENCIARIA DO IPOJUCA - IPOJUCAPREV	CNPJ	22.236.946/0001-94

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA	ADMINISTRADOR	GESTOR	X
---------------------------------------	---------------	--------	---

Razão Social	XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA	CNPJ	37.918.829/0001-98
Endereço	Av Presidente Juscelino Kubitschek 1909, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP	Data Constituição	30/07/2020
E-mail (s)	rpps@xpi.com.br	Telefone (s)	(11) 3265-3700
Data do registro na CVM	19/11/2020	Categoria (s)	Gestor de Carteira
Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Lauter Ferreira	Comercial	rpps@xpi.com.br	(11) 3027-2377
Eduardo Reichert	Comercial	rpps@xpi.com.br	(11) 9.5065 9559
Murilo Oliveira	Comercial	rpps@xpi.com.br	(11) 3027-2377

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.969/2021?

A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?

A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?

Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?

A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?

Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

X	Art. 79, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 79, I, "c"		Art. 9º, I
	Art. 79, III, "a"	X	Art. 9º, II
	Art. 79, III, "b"		Art. 9º, III
	Art. 79, IV		Art. 10, I
	Art. 79, V, "a"		Art. 10, II
	Art. 79, V, "b"		Art. 10, III
	Art. 79, V, "c"		Art. 11
	Art. 89, I		

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:	CNPJ	Data da Análise
TREND PÓS-FIXADO RESP LTDA FIC RF SIMPLES	26.559.284/0001-44	26/03/2025
MS Global Opportunities Advisory FIC FIA IE	33.913.562/0001-85	26/03/2025
AXA WF Framlington Digital Economy Advisory FIC FIA IE	35.002.482/0001-01	26/03/2025
AXA WF Framlington Robotech Advisory FIC FIA IE	35.002.469/0001-77	26/03/2025
Ashmore Emerging Markets Equity Advisory Dólar FIC FIA IE	36.554.687/0001-54	26/03/2025
Ashmore Emerging Markets Equity Advisory FIC FIA IE	35.602.471/0001-56	26/03/2025
J CHINA EQUITY DÓLAR ADVISORY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	38.421.502/0001-69	26/03/2025
J ESG EMERGING MARKETS DÓLAR ADVISORY IE FIC AÇÕES	38.077.340/0001-93	26/03/2025

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	XP INVESTIMENTOS S.A.* 99,96%	Sócios Minoritários PF 0,04%
	XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA 100%	

Segregação de Atividades

No Grupo econômico ao qual a XP Allocation é pertencente, apenas a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XPI CCTVM S.A.") realiza a prestação de serviços de distribuição, administração e custódia.

Qualificação do corpo técnico

Todos os funcionários recebem o treinamento de integração no primeiro dia de trabalho, onde são instruídos sobre as principais informações, áreas e projetos da empresa. Além disso, temos definidas para cada área quais os treinamentos presenciais e treinamentos online, onde abordamos assuntos específicos da área de atuação como também os conceitos disciplinados no Código de Ética, política de Compliance e na Política de PLDFT. Após a fase de treinamentos obrigatórios, temos uma política de incentivo contínuo ao desenvolvimento profissional de todos, oferecendo palestras, cursos e treinamentos diversos. O monitoramento dos profissionais certificados é feito pela área de Recursos Humanos.



Histórico e experiência de atuação	1. Danilo de Souza Gabriel: Gestor da XP Asset responsável pelos fundos Indexados e mandatos internacionais, iniciou sua carreira no Middle Office da RB Capital Asset Management em set/2013. Em dez/2014, migrou para o Banco BBR onde fez parte da BackOffice. Em set/2017 passou a integrar o time de gestão da XP Allocation. É formado em Engenharia Mecânica de Automóvel pelo IME e possui a certificação CFA e CGA. 2. Jorge Lange: Possui mais de 16 anos de experiência no mercado financeiro, focados em Private Equity e Venture Capital. Jorge ocupou posições de senioridade na Victoria Capital Partners, LGT Lightstone, Graycliff Partners & Partners Group. É formado em Economia pela USP, com parte da graduação realizada em Harvard Boston Universities e possui MBA pela London Business School. 3. Felipe Dexheimer: Na XP des de setembro de 2019, possui 15 anos de experiência em gestão de carteiras e seleção de gestores. Mestre em Economia pela FGv e formado em Administração de Empresas pela USP. De 2006 a 2012, foi sócio da BAWM Investimentos, responsável pela Alociação das Carteiras. Depois foi sócio da GPS Investimento, sendo que pela alocação dos portfólios focados em Brasil. 4. Samuel Oliveira: Samuel formou-se em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da USP e iniciou sua carreira profissional na Engenharia, tendo passado pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), Alcoa e pela Continental Tires. Ingressou no mercado financeiro como analista responsável pela seleção de fundos em uma boutique de gestão de patrimônio e, posteriormente, desempenhou essa função no Royal Bank of Canada (RBC), GPS (atual Julius Baer Family Office) e Azimut Wealth Management. Em 2019, juntou-se à XP Investimentos como Head da área de Análise de Fundos, Fundos Imobiliários e Fundos de Previdência. 5. Bruno Castro é o CEO da XP Asset. Formado em Economia pela UnB, tem mestrado em finanças pelo Insper, certificação CGA e conta com 19 anos de experiência no mercado financeiro, tendo trabalhado por mais de 12 anos no Itaú, além de IPEA, Banco Alfa e Mauá Capital. 6. Fernando Genta: Sócio do Grupo XP, Fernando é doutor em economia pela FEA-USP e, antes de assumir o cargo de Economista-Chefe na XP Allocation, foi economista sênior na Verde Asset Management. Anteriormente, o economista ocupou o cargo de secretário adjunto no Ministério da Economia (2017-2018), a cadeira de economista-chefe na MCM e a de economista sênior na BW Gestão de Investimentos.
Principais Categorias e Fundos oferecidos	Os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de Fundos de Investimento: Renda Fixa, Multimercado, Cambial, Ações Livres, FIP e Fundos de Índice (ETF).
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	A XP Allocation atualmente não possui fundos cuja estratégia envolva investimentos diretos em ativos de crédito privado. Entretanto, a gestora segue as diretrizes de análise de risco dispostas em sua Política de Gestão de Riscos. O Grupo XP conta com um departamento próprio de TI com funcionários divididos entre as áreas de Engenharia, Infraestrutura, Design e Produto. No organograma abaixo há o escopo de cada uma das áreas bem como seus responsáveis. Os fundos possuem um sistema padronizado de Boletagem e envio de ordens. Todas as boletas passam por aprovação da área de risco quanto à adaptação da legislação e regulamento do fundo. Todas as ordens são confirmadas após a realização da operação e ao final do dia quando chegam os relatórios das corretoras que são confrontados com os controles internos, neste momento há dupla checagem das operações. No dia seguinte da operação, a checagem das posições das carteiras e custódia é realizada através de modelo proprietário de administração de carteira confrontando as informações oriundas dos relatórios de carteira e de caixa do administrador, bem como da análise das cotas do fundo. Caso a carteira/cota/caixa não estejam em conformidade com as operações realizadas no dia anterior, os relatórios retornam ao administrador para serem reprocessados. Caso não haja problema, os relatórios matinais do administrador são aprovados. Ressaltamos que todas as ordens enviadas são monitoradas e auditadas pelo departamento de Compliance, através de e-mail padrão para envio de ordens.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Não foram encontrados relatos ou informações relevantes que afetem a imagem da empresa ou de seus sócios e representantes.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Verificado através de certidões negativas municipais, estaduais, federais e trabalhistas, comprovando sua total regularidade.
Volume de recursos sob administração/gestão	A empresa possui um montante equivalente a R\$ 40.825.500,304,00 sob gestão (data base: 31/12/2023).
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	De acordo com a avaliação dos índices de rentabilidade dos fundos oferecidos pela instituição, considerando suas séries históricas e resultados periódicos, não foram encontradas oposições à possibilidade da realização de aplicações de recursos próprios do RPPS.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	A análise se baseia no cumprimento atendimento dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação e adequação à natureza de suas obrigações e transparência, sendo essas atividades desenvolvidas com competência, lealdade e diligência, além de ter seguido padrões éticos, com base nos QDD - modelo ANRIMA enviados para o credenciamento.
Outros critérios de análise	Não há.

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

Tendo em vista o atendimento de todos os itens necessários ao cumprimento das exigências legais, notadamente a Resolução nº 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional, bem como a Portaria nº 1.467/2022 e as suas posteriores alterações. Segundo as normas e modelos previstos pela Secretaria de Previdência, CREDECENCIAMOS a Instituição como Gestora, conforme dados constantes deste Termo de análise e Atestado de Credenciamento. Salientamos também que todos os Fundos elencados estão propícios, seguindo as normas estabelecidas, tornando-os elegíveis para receberem futuras aplicações.

Local:	Ipojuca - PE		Data
VI - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
JOSE CARLOS DE AGUIAR VAN DER LINDEN	DIRETOR DE INVESTIMENTO DO IPOJUCAPREV	063.054.504-98	 José Carlos de Aguiar Van Der Linden Diretor de Investimentos IPOJUCAPREV Matrícula: 80109/1
EDUARDO JOSÉ DA SILVA	PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPOJUCAPREV	922.471.804-34	 Eduardo José da Silva Presidente Executivo - IPOJUCAPREV Matrícula: 700082272
MARCOS PAULO ALVES CAVALCANTI DE OLIVEIRA	PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPOJUCAPREV	071.421.464-78	 Marcos Paulo Alves Cavalcanti de Oliveira



Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

Contratante:

Questionário preenchido por:

Data:

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A").

Versão: 2019.1

Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 11 de janeiro de 2019.

Sumário

Apresentação.....	1
1. Informações cadastrais.....	4
2. Informações institucionais	5
3. Receitas e dados financeiros	9
4. Recursos humanos	10
5. Informações gerais	12
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito.....	13
7. Gestão de recursos	14
8. Distribuição.....	18
9. Risco	19
10. Compliance e controles internos	23
11. Jurídico	27
12. Anexos ou endereço eletrônico.....	28

1. Informações cadastrais

1.1	Razão social
	XP Allocation Asset Management Ltda.
1.2	Nome fantasia
	XP Asset Management.
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB")?
	Não.
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
	A XP Allocation foi registrada perante a CVM no Ato Declaratório nº 18.247, de 19 de novembro de 2020. No entanto, a XP Allocation é parte do grupo de gestoras da XP Asset, cujo grupo tem atuação no mercado desde 2005.
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
	Sim. A XP Allocation é aderente ao Código de Administração de Recursos de Terceiros da ANBIMA, membro associado da AMEC – Associação de Investidores no Mercado de Capitais e da ABVCAP - Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital.
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?
	Nacional.
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
	Não.
1.8	Endereço
	Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, CEP: 04.543-907, Vila Nova Conceição, Torre Sul, 30º Andar – São Paulo, SP.
1.9	CNPJ
	37.918.829/0001-88
1.10	Data de Constituição
	30/07/2020
1.11	Telefones
	11 4871-4358
1.12	Website
	www.xpasset.com.br
1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário

Governança e Controles.

1.14 Telefone para contato

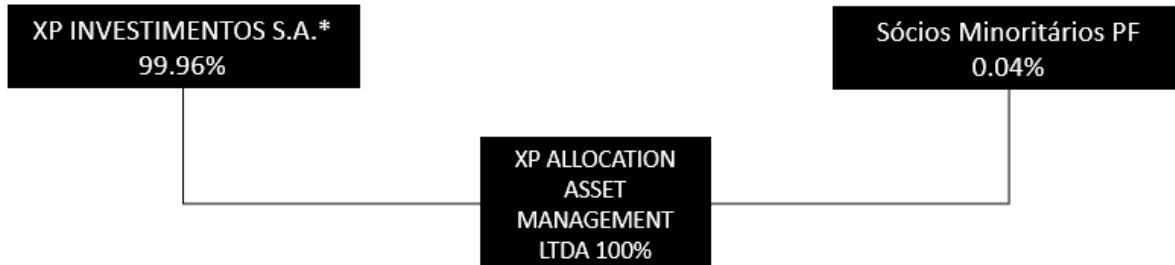
Contato pelo e-mail abaixo.

1.15 E-mail para contato

controles@xpasset.com.br

2. Informações institucionais

2.1	Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).
	XP Investimentos S.A. 99,9962%
2.2	Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).



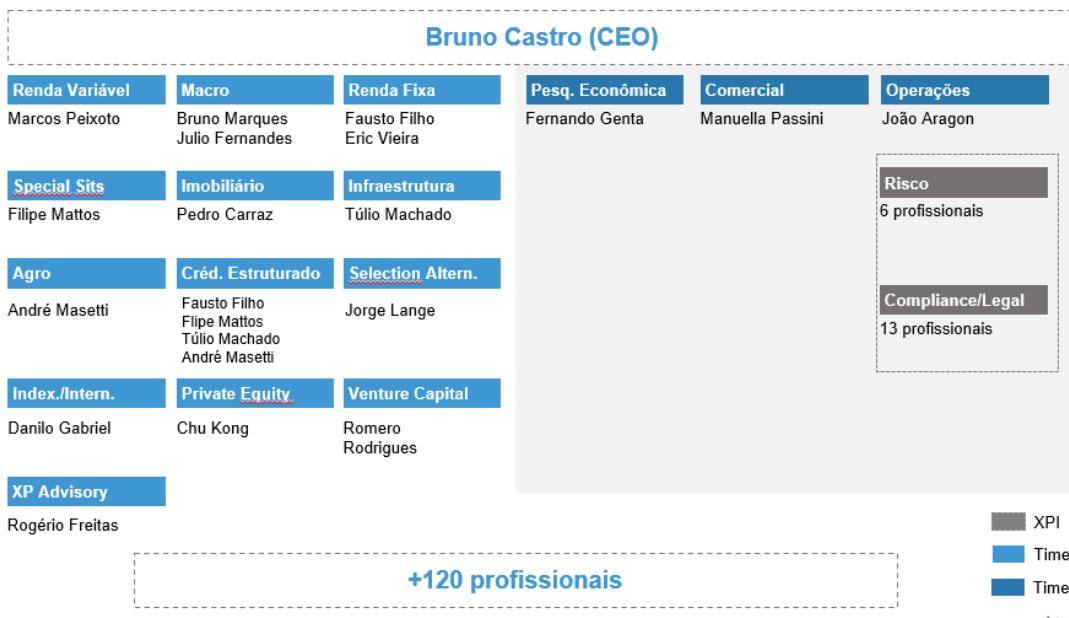
* Composição societária da XP Investimentos pode ser consultado no site: www.xpi.com.br

Informações adicionais, estão disponíveis na página de Relação com Investidores da XP Inc.

2.3 Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).

Abaixo apresentamos o organograma da XP Asset, grupo de gestoras da qual a XP Allocation é parte, sendo responsável pela estratégia de Fundos Indexados e Internacionais, bem como, Alocação em Alternativos (Selection Alternativos).

Organograma



Adicionalmente, apresentamos um breve resumo do CEO da XP Asset e Diretores de Gestão de Recursos, Riscos e Compliance da Gestora, bem como outros gestores certificados:

Bruno Castro: é o CEO da XP Asset. Formado em Economia pela UnB, tem mestrado em finanças pelo Insper, certificação CGA e conta com 19 anos de experiência no mercado financeiro, tendo trabalhado por mais de 12 anos no Itaú, além de IPEA, Banco Alfa e Mauá Capital.

Danilo de Souza Gabriel: Gestor da XP Asset responsável pelos fundos Indexados e mandatos internacionais, iniciou sua carreira no Middle Office da RB Capital Asset Management em set/2013. Em dez/2014, migrou para o Banco BBM onde fez parte do BackOffice. Em set/2017 passou a integrar o time de gestão da XP Allocation, e atualmente responde pela Diretoria de Gestão de Recursos da gestora. É formado em Engenharia Mecânica de Automóvel pelo IME e possui a certificação CFA e CGA.

João Aragon: João Aragon é o COO e Diretor de Riscos da XP Asset. Anteriormente, foi sócio fundador e COO da Navi Capital. Tendo iniciado sua carreira na RiskControl (2007-2009), na época uma empresa do Grupo BBM, passou pelas áreas de desenvolvimento e suporte. Entre 2009 e 2012, foi analista de risco e operações na Pollux Capital e entre 2012 e 2016 foi o sócio responsável pela área de operações e risco da Tese Investimentos. João é formado em engenharia

elétrica na PUC-RIO, possui mestrado em Finanças pela FGV, certificação de Financial Risk Manager e formação de executivo pelo MIT.

Fabrício Cunha de Almeida é membro do conselho de administração, diretor de Compliance da XP Allocation e diretor jurídico da XP Inc desde novembro de 2019. O Sr. Almeida ingressou no grupo XP em 2011. Antes de ingressar na companhia, foi advogado na Barbosa, Müssnich & Aragão de 2005 a 2011. Sr. Almeida é bacharel em direito pela Universidade Cândido Mendes do Rio de Janeiro e pós-graduado em direito societário e mercado de capitais pela FGV.

Jorge Lange: Na XP desde novembro de 2020, possui mais de 16 anos de experiência no mercado financeiro, focados em Private Equity e Venture Capital. Jorge ocupou posições de senioridade na Victoria Capital Partners, LGT Lightstone, Graycliff Partners e Partners Group. É formado em Economia pela USP, com parte da graduação realizada em Harvard e Boston Universities e possui MBA pela London Business School.

2.4	A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).
	Sim. É signatária Código dos Processos, do Código de Administração de Recursos de Terceiros e do Código de Certificação Continuada.
2.5	A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?
	Sim.
2.6	A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?
	Sim.
2.7	A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.
	Não.
2.8	Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar: <ul style="list-style-type: none"> I. CNPJ da empresa; II. percentual detido pelo executivo na empresa; e III. qual a atividade por ele desempenhada.
	Não. Os principais executivos não têm participação relevante em outros negócios, exceto empresas do próprio grupo econômico.

2.9	<p>Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever:</p> <ul style="list-style-type: none"> I. a estrutura funcional de segregação e II. o relacionamento com a gestora.
<p>A XP Vista presta apenas serviços de gestão discricionária de fundos de investimentos. Todos os demais serviços são contratados do Grupo XP Inc., tais como o suporte das áreas de RH, Finanças, TI, Jurídico, Compliance e BackOffice. O serviço de distribuição de fundos, em regra, é realizado pela XP Investimentos, que também presta serviços de administração fiduciária, seja para XP Asset, como para gestores independentes não relacionados. Para controlar o uso e acesso a informações privilegiadas, o Grupo XP Inc. aplica o conceito de Chinese Wall, que consiste em separar as informações de colaboradores envolvidos principalmente em atividades de vendas, negociação e pesquisa (o “lado público”), daqueles envolvidos em atividades de investimentos, gerenciamento de relacionamentos e clientes (o “lado privado”). Esta barreira de informações é mantida pelo Compliance que tem acesso a informações de ambos os lados e se incumbe de manter a integridade da barreira, supervisionando as várias atividades da empresa e de seus colaboradores. A XP Allocation se encontra em ambiente físico segregado com controle de acesso específico ou seja, apenas funcionários podem circular no ambiente e ter acessos tecnológicos a redes ou sistemas próprios da gestora. O Grupo XP Inc. evidencia o monitoramento por meio de relatórios de circulação dos colaboradores, controles de identificação facial de acesso dentro dos escritórios e mapeamento eletrônico de sistemas e pastas.</p> <p>Destacamos que todos os colaboradores assinam termo de confidencialidade em que se obrigam a manter sigilo total de todas as informações a que tenham ou venham a ter acesso em razão do desempenho de suas atividades. Ainda, na rede da XP Inc. o acesso a e-mails pessoais, assim como redes sociais, é bloqueado, além de ser proibida a utilização de telefones celulares, smartphones, tablets e notebooks pessoais nas mesas de operações. Por fim, há monitoramento contínuo de todos os canais de comunicação usado pelos colaboradores. Todos os casos de descumprimento de regras ou diretrizes internas são analisados pela equipe de Compliance que envolverá o Comitê de Ética do Grupo XP Inc. para aplicação das medidas punitivas correspondentes.</p>	
2.10	Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).
N/A.	

3. Receitas e dados financeiros

	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.			
3.1	Ano	Patrimônio sob gestão <i>Obs.: Todos os números desconsideram as estruturas masters</i>	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
	2019	NA	NA	NA
	2020	R\$ 58.700.000,00	9	1
	2021	R\$ 29.664.050.555,26	12	163
	2022	R\$ 33.335.480.302,67	13	204
	2023	R\$ 40.825.500.304,00	10	270
3.2	Tipologia dos portfólios sob gestão <i>Obs.: Todos os números desconsideraram as estruturas masters</i>			
	FUNDOS	Nº	% Carteira	
	Domicílio local	270	100,00%	
	Domicílio em outro país	0	0,00%	
	Clubes de Investimento	Nº	% Carteira	
		0	0,00%	
	Carteiras	Nº	% Carteira	
	Domicílio Local	0	0,00%	
	Carteira de Investidor Não Residente	0	0,00%	
	Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:			
3.3	Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
	Renda fixa	9	0	54,62%
	Indexados	223		37,83%
	Infraestrutura	1	0	0,27%
	Private Equity	2	0	0,27%
	Selection Alternativos	12	0	3,95%
	Special Situations	1	0	0,27%
	Sports	1	0	0,27%

Venture Capital	1	0	0,27%
XP Adisory	20		2,25%
Outras categorias	0	0	0%

4. Recursos humanos

4.1	Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?
Todos os funcionários e associados recebem salário fixo e bônus semestrais. Os bônus semestrais são mensurados por meio de avaliações de desempenho, contemplando fatores quantitativos e qualitativos.	
4.2	Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?
A gestora acredita que o capital intelectual da equipe de gestão e análise é um dos principais diferenciais da empresa, pelo que, se preocupa em reter os talentos que se destacam em suas atividades. Dentre os mecanismos de retenção de talentos cabe destacar:	
	<ul style="list-style-type: none"> (i) Desenvolvimento de Carreira: Preocupação constante com o desenvolvimento pessoal e profissional de nossos funcionários; (ii) Plano de cargos e salários: A gestora busca tornar claro aos colaboradores quais as perspectivas de crescimento na carreira; (iii) Incentivo a participação dos profissionais nas decisões da empresa: Aqueles(as) que mais se destacam recebem a oportunidade de adquirir participação societária na holding e na Asset– partnership. <p>Além disso, reforçamos que a gestora é inovadora, possui um bom ambiente organizacional, incentivando a realização de cursos de qualificação e contribuindo para o bem-estar de seus colaboradores.</p>
4.3	Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

Todos os funcionários recebem o treinamento de integração no primeiro dia de trabalho, onde são instruídos sobre as principais informações, áreas e projetos da empresa. Além disso, temos definidas para cada área quais os treinamentos presenciais e treinamentos online, onde abordamos assuntos específicos da área de atuação como também os conceitos disciplinados no Código de Ética, política de Compliance e na Política de PLDFT.

Após a fase de treinamentos obrigatórios, temos uma política de incentivo contínuo ao desenvolvimento profissional de todos, oferecendo palestras, cursos e treinamentos diversos.

O monitoramento dos profissionais certificados é feito pela área de Recursos Humanos.

4.4	De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?
	O desempenho dos gestores é avaliado mensalmente pela performance e aderência de seus fundos sob gestão via um processo interno de acompanhamento de resultado.
4.5	A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLDFT”)? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.
	O Compliance, por meio da plataforma Campus XP, proporciona a todos os colaboradores e agentes autônomos treinamentos que visam revisar os conceitos contidos na Política de PLDFT e incentivar a adoção das medidas cabíveis frente aos casos de suspeita de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo. Anualmente, o Compliance revisa os materiais e todos são obrigados a realizar novo treinamento.
	O Grupo XP, no momento da contratação de todo colaborador e agente autônomo, exige que sejam realizados uma série de treinamentos regulatórios por meio de ferramenta interna. Os acessos às ferramentas de trabalho só serão liberados após a realização desse treinamento. Esse treinamento tem por objetivo reforçar a importância ao combate do crime de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e desenvolver atividades que auxiliem na detecção de operações que caracterizem indícios destes crimes.
	O respectivo treinamento é composto por uma parte conceitual e por outra dedicada à avaliação dos conhecimentos adquiridos. Para aprovação, os colaboradores, sócios e agentes autônomos devem obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de acertos. Caso contrário, será exigido uma nova realização do treinamento.
4.6	Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).
	O Compliance, por meio do Campus XP, proporciona a todos os colaboradores e agentes autônomos treinamentos que visam revisar os conceitos contidos nas Políticas do Grupo XP Inc., e incentivar a adoção das medidas cabíveis frente aos casos de suspeita front running, insider trading, spoofing, etc.
	O respectivo treinamento é composto por uma parte conceitual e por outra dedicada à avaliação dos conhecimentos adquiridos. Para aprovação, os colaboradores e agentes autônomos devem

obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de acertos. Caso contrário, será exigido uma nova realização do treinamento. A prova deve ser repetida uma vez ao ano.

5. Informações gerais

5.1 Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

Confidencial.

5.2 Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).

A gestora está constantemente reavaliando sua estrutura, crescendo de forma consistente e planejada. Atualmente a organização possui uma estrutura condizente com o volume gerido.

5.3 A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

Sim. Agência de Rating Moody's América Latina com a Avaliação de Qualidade de Gestor de Investimentos (MQ) de MQ1.

5.4 Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

A XP Asset, grupo de gestoras da qual a XP Allocation é parte, recebeu diversas premiações ao longo destes últimos 05 anos, conforme listadas na sequência:

- Onde Investir 2019, da revista Exame (Ed. 1175) dezembro/2018: o fundo Trend Pós Fixado FIRF (atualmente sob gestão da XP Allocation) foi reconhecido com 5 estrelas pelo ranking divulgado pela publicação.
- Moody's Investor Service 2020 - Excellent (MQ1).
- Destaque Onde Investir 2020 (Revista Exame)
- Entre as melhores Gestoras Geral 2020 (Ranking de Previdência Valor/FGV).
- Ranking Melhores Fundos 2020 e 2021 (Infomoney e Ibmec).
- 1º Lugar pelo Guia de Fundos 2021 (FGV, na Categoria Especialistas em Money Markets)
- Asset of the Year 2021 – Brazil (Pan Finance)
- Entre os melhores fundos imobiliários pela GRESB 2023 (Global Real Estate Sustainability Benchmark)

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1 Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

A XP Allocation utiliza research próprio para todas as suas estratégias.

Os investimentos são avaliados em diversos cenários, como por exemplo, de mudança de competição ou mudança macroeconômica, levando-se em consideração sempre o risco-retorno de cada investimento no momento da tomada de decisão. Visitas e reuniões são feitas periodicamente em todas as empresas analisadas, assim como em seus respectivos clientes, fornecedores e competidores, para garantir um estudo bem amplo e sempre atualizado de cada negócio.

Nossa equipe de análise econômica, é liderada por Fernando Genta (Economista Chefe), Sócio da XP Inc., que ingressou na XP Asset em 2020. Antes de assumir o cargo de Economista-Chefe na XP Asset, foi economista sênior na Verde Asset Management. Anteriormente, ocupou o cargo de secretário adjunto no Ministério da Economia (2017-2018), a cadeira de economista-chefe na MCM e a de economista sênior na BW Gestão de Investimentos. É doutor em economia pela FEA-USP.

6.2 A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

Nos termos da Política de Investimento Responsável da XP Allocation, nosso processo de integração ESG ocorre de forma transversal e permeia todas as etapas do processo de investimento. Com a implementação da Política de Investimento Responsável da XP Allocation, avançamos com o correto tratamento dos temas ASG em nosso processo de análise de investimento, aderente a realidade dos mandatos, tanto para fundos ESG rotulados ou temáticos, quanto para fundos tradicionais.

A XP Allocation entende que as particularidades em torno de temas ESG variam de setor para setor e, por isso, a análise ESG é integrada na avaliação específica de cada gestor avaliado e mandatos por ele exercidos, bem como as empresas que podem fazer parte do portfólio, considerando suas peculiaridades.

6.3 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

Alocação

Em 2019, o analista Alessandro Santos entrou na gestora para compor o time de gestão passiva e FoFs, tendo se desligado em 2021, para atender outro time da XP Asset.

Em novembro de 2020, os analistas Pedro Mattos, Nathália de Sá, Giovanni Boscolo se juntaram ao time para reforçar a estrutura de gestão da Família de Fundos DNA. Assim como em Fevereiro de 2022 houve a entrada do Sergio Batelo.

Em out/21, Guilherme Moraes ingressou no time para desenvolvimento da vertente de tecnologia e processos.

Selection Alternativos

Em dezembro de 2020 e em maio de 2021 respectivamente, Amabile Rebeschini e Felipe Sepulveda se juntaram ao time para desenvolver a vertente de fundos alternativos.

Indexados e Internacionais

Em setembro de 2020, Camila Wanous ingressou ao time para desenvolver a vertente de tecnologia e, atualmente, também colabora na gestão dos fundos Internacionais.

6.4	Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?
------------	--

A gestora possui uma equipe de analistas exclusiva, sendo que todos os estudos e modelos são proprietários. Os relatórios de terceiros são utilizados unicamente como fonte de informações.

6.5	Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o <i>buy side</i> ou também produz relatórios e informações para outros (<i>sell side</i>)?
------------	--

A equipe trabalha exclusivamente para o Buy Side. São utilizadas ferramentas como Broadcast, Bloomberg, Economática, dentre outras.

6.6	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?
------------	---

São utilizados: Economática, Bloomberg e Broadcast.

7. Gestão de recursos

7.1	Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.
------------	--

Em 2017, Danilo Gabriel entrou na XP Allocation para gerir os fundos de gestão passiva e FoFs, tendo assumido a posição de diretor de gestão de recursos da XP Allocation, desde sua constituição, em 2020.

No mesmo ano, Felipe Dexheimer ingressou na gestora para gerir os fundos da família DNA, Samuel Oliveira assumiu a gestão dos fundos de alocação (Selection) e Jorge Lange passa a responder pela administração de carteira dos fundos de alocação com mandatos alternativos/estruturados.

Em abril/2021, Bruno Takiri ingressou no time para ser o responsável por todos os fundos indexados de renda variável, incluindo os ETFs.

Em Outubro de 2022 Felipe Dexheimer e Samuel Oliveira deixaram de fazer parte da equipe.

7.2	Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.
------------	---

O Grupo XP dispõe de Procedimento Operacional de Due Diligence de Parceiros que tem como finalidade de estabelecer regras e diretrizes internas sobre os critérios aplicáveis para avaliação, seleção e supervisão dos seguintes parceiros onshore selecionados pelo Grupo XP: (i) Gestores; (ii) Corretoras; e (iii) Consultores e também eventuais parceiros onshore/offshore, de forma a estabelecer críticas qualitativas e quantitativas que permitam avaliar se o prestador de serviço está apto e alinhado com critérios julgados pertinentes pela área de Compliance para realização dos respectivos serviços. Como consequência lógica, espera-se a mitigação de riscos reputacionais e a manutenção da integridade dos negócios do Grupo XP, além de garantir proteção aos interesses dos cotistas e demais contrapartes, enquanto robustece o serviço prestado pelo Grupo XP.

A área de Compliance poderá conduzir, a seu exclusivo critério, uma análise minuciosa do Parceiro, solicitando outros documentos, tais como políticas, manuais, atas de comitês ou esclarecimentos adicionais.

No âmbito do processo de identificação, “Conhecer seu parceiro” representa garantir informações confiáveis que serão utilizadas para avaliar e mensurar o perfil do seu parceiro e o grau de risco para o Grupo XP.

7.3	Descreva o processo de investimento.
------------	--------------------------------------

O processo de investimentos da XP Allocation depende do tipo de estratégia sendo implementado de acordo com o mandato do fundo, respeitando as regras de política de investimento previstas em regulamento.

Os gestores responsáveis por cada estratégia devem participar ativamente de todo processo de investimento, atuando com suas respectivas equipes e ainda com o suporte dos times de Compliance, Risco e Jurídico, na medida em que se faça necessário.

1. Fundos Indexados e *Smart beta*

É feita uma análise da estrutura do índice que será replicado, buscando-se a melhor estrutura de alocação e execução para a réplica do índice ou estratégia desenvolvida internamente. Há um monitoramento constante dos gestores com atuação dinâmica quando necessário, caso se perceba alteração do comportamento do *tracking error* em relação ao esperado.

2. Posições em fundos geridos por terceiros ou por diferentes áreas dentro da XP Allocation

É feita uma análise profunda do gestor alocado, olhando-se para política de investimento do gestor, estrutura de incentivos, risco, Compliance, estrutura societária entre outros aspectos. É estabelecido o processo de monitoramento, de maneira condizente com o mandato do gestor em questão, com atuação local quando necessário.

Deve haver uma recomendação formal para construção da posição, com dimensionamento para cada mandato. O gestor do fundo deve aprovar essa recomendação. A posição montada pode ser revisitada a qualquer momento, mas obedecerá ao menos os prazos definidos para revisão do mandato, conforme parágrafo anterior. O desinvestimento pode ser relacionado a mudanças estruturais na gestora, reavaliação do investimento dentro dos fundos de gestão da XP Allocation, dentre outros.

3. Alocação de Portfólio

Em reunião mensal do time de **Alocação**, são tomadas as decisões por conduzir a alocação por classe de ativos sempre que isso for definido no mandato de um fundo. Participam da reunião, todos os integrantes do time de Alocação de Recursos que tenham cargo de Analista Sênior ou maior, com o Gestor responsável pela alocação de recursos possuindo poder de voto.

A alocação dos portfólios por classes de ativos baseia em fronteira eficiente, construída da seguinte maneira:

- a. São construídos cenários macroeconômicos relevantes no horizonte de investimentos e a cada um deles é atribuída uma probabilidade, revisada ao menos mensalmente. Para cada cenário é definida uma matriz de risco e correlações que se aplicarão às classes de ativos relevantes;
- b. Para cada cenário são estimados mensalmente, de maneira qualitativa ou quantitativa, os retornos esperados para cada classe de ativos;

- c. Na reunião mensal do time de **Alocação** são validados os cenários, seus respectivos pesos e retornos esperados;
- d. Com essas informações em mãos, é estimada a alocação ótima de carteira para cada mandato, de acordo com as restrições relevantes;

Nas decisões tomadas em reunião, leva-se em conta para definir a alocação a ser implementada e a velocidade da implementação: a carteira ótima estimada, fatos políticos ou econômicos relevantes no curto e médio prazo, convicção na robustez do cenário e outras variáveis;

Na reunião também são definidos os instrumentos a serem utilizados na construção do portfólio, caso mandatado para tal.

7.4	Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?
------------	--

O controle do prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo faz parte do processo de gestão, e é realizado através de sistema proprietário. Em paralelo há o controle diário realizado pela equipe de riscos da gestora e pelo administrador fiduciário dos fundos.

7.5	Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.
------------	--

Esta seção trata da divisão de ordens que são executadas na conta master para que, posteriormente, sejam divididas entre os produtos. Ordens que são feitas destinadas a um fundo específico não são tratadas neste caso.

Para as demais, toda ordem deve estar associada a uma regra para alocação, que levará em conta:

- I. Fundos Participantes;
- II. Patrimônio líquido do fundo;
- III. Proporção entre os níveis de risco assumido para cada um dos fundos.

As ordens são divididas pelo preço médio, ponderada pelo nível de risco e o patrimônio líquido de todos os fundos participantes da estratégia em questão.

Caso seja necessário alterar uma alocação, já declarada a uma regra específica, o operador necessita indicar em um campo do sistema uma justificativa para tal ação. Essa ação necessita de aprovação do gestor do fundo e do gestor de riscos da XP Allocation.

7.6	Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.
------------	--

Conforme política de investimento no exterior.

A análise se dá através de um robusto fluxo de KYP sobre os prestadores de serviços dos fundos offshore, bem como sobre os demais players envolvidos no processo de investimento, com análise periódica de uma relação de documentos e informações que evidenciam a robustez das estruturas e regularidade dos ativos frente os mandatos dos fundos geridos.

8. Distribuição

	A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:
8.1	I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability); II. conheça seu cliente (KYC); III. PLDFT; e IV. cadastro de cliente.
	Não.
8.2	A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).
	Sim. A empresa que exerce tal atividade para os fundos XP Allocation é a XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A. (CNPJ: 02.332.886/0001-04).
8.3	Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?
	N/A
8.4	Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.
	N/A

9. Risco

9.1 Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.

Em 2018, houve a alteração de diretor responsável pelo departamento de risco, sendo Bernardo Amaral Botelho substituído por Bruno Duarte Fonseca.

Em 2019, foram contratados os colaboradores Eric Schneider e Leonardo Henriques.

Em 2021, foram contratados os colaboradores Paulo Motta, João Spadão e Nathalia Bastos.

Em 2022, houve a alteração de diretor responsável pelo departamento de Risco, sendo Bruno Duarte Fonseca substituído por Bruno Castro, e a saída dos colaboradores Eric Schneider e Leonardo Henriques.

Em 2022, Alexandre kamakura passa a assumir a gerência da área de risco financeiro.

Risco aconselhou a colocarmos apenas pessoas do risco. Em 2023, houve a alteração da diretoria, que passa ser exercida por Fabricio Almeida ao qual responde por compliance.

Em 2023, João Paulo de Aragon, assume a diretoria de gestão de riscos.

Em 2023, foi contrato o colaborador Thiago Glatt.

9.2 Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios?

Risco de Mercado: são emitidos relatórios mensais para todos os fundos. Esses relatórios incluem o cálculo do VaR (Value at Risk), com um horizonte de tempo de um dia e um intervalo de confiança de 95%. Além disso, alguns fundos têm relatórios divulgados semanalmente ou diariamente, com a frequência determinada de acordo com uma abordagem proporcional ao risco. Esses relatórios também apresentam a métrica de VaR além de Stress Test e DV01.

- **Risco de Liquidez:** são emitidos relatórios semanais que apresentam os índices de liquidez que representam a relação entre os ativos líquidos e a estimativa de saídas de recursos em cada fundo sob gestão. Além disso, também possuem o percentual de zeragem em relação ao patrimônio líquido para os vértices de 1, 2, 3, 4, 5, 10, 21, 42, 63, 126, 252 e > 252 dias úteis.

Risco de Capital: são emitidos relatórios semanais onde é feita a verificação dos limites de utilização de margem bruta e margem sem contraparte central para fundos com público geral ou previdenciários. Esses limites são regulamentados pela resolução CVM 175 e resolução CMN 4.769 para fundos previdenciários.

9.3 Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.

A XP Allocation atualmente não possui fundos cuja estratégia envolva investimentos diretos em ativos de crédito privado. Entretanto, a gestora segue as diretrizes de análise de risco dispostas em sua Política de Gestão de Riscos.

9.4	Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?
------------	--

A XP Allocation atualmente não possui fundos cuja estratégia envolva investimentos diretos em ativos de crédito privado. Entretanto, a gestora segue as diretrizes de análise de risco dispostas em sua Política de Gestão de Riscos.

9.5	As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).
------------	---

A XP Allocation atualmente não possui fundos cuja estratégia envolva investimentos diretos em ativos de crédito privado. Entretanto, a gestora segue as diretrizes de análise de risco dispostas em sua Política de Gestão de Riscos.

9.6	A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.
------------	--

A XP Allocation atualmente não possui fundos cuja estratégia envolva investimentos diretos em ativos de crédito privado. Entretanto, a gestora segue as diretrizes de análise de risco dispostas em sua Política de Gestão de Riscos.

9.7	<p>Descrever a estrutura da área de tecnologia da informação, relatando:</p> <ul style="list-style-type: none"> I I. Se a instituição tem área de tecnologia da informação própria. Em caso positivo, encaminhar o organograma, detalhar as atividades atuais e a qualificação profissional do responsável pela área; e II II. Caso a instituição terceirize essa atividade, descrever: III a. O nome do contratado; IV b. As atividades contratadas; V c. A forma de controle e supervisão do contratado; VI d. O plano de contingência adotado; e VII e. O processo para assegurar o cumprimento das regras e obrigações estabelecidas em contrato.
------------	---

Sim, área de tecnologia da informação própria. As informações de organograma da área são confidenciais e disponíveis em casos específicos, conforme solicitação do contratante.

A XP Investimentos utiliza diversos sistemas em suas diferentes áreas de atuação, não especificamos sistemas de front tendo em vista a confidencialidade das operações.

Hoje todo o backup da XP é realizado em uma estrutura de disco segregada ao ambiente de produção. Utilizamos um software que é conectado em nosso ambiente que extrai os backups. Estes backups são sincronizados entre os sites da XP afim de garantia de disponibilidade. Temos na política, backups com retenção diária (7 dias), mensal (30 dias), anual (1 ano) e histórico (10 anos) conforme necessidade de cada ambiente, aplicação ou segmento.

9.8 Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.

Os fundos possuem um sistema padronizado de Boletagem e envio de ordens.

Todas as boletas passam por aprovação da área de risco quanto à adaptação da legislação e regulamento do fundo. Todas as ordens são confirmadas após a realização da operação e ao final do dia quando chegam os relatórios das corretoras que são confrontados com os controles internos, neste momento há dupla checagem das operações. No dia seguinte da operação, a checagem das posições das carteiras e custódia é realizada através de modelo proprietário de administração de carteira confrontando as informações oriundas dos relatórios de carteira e de caixa do administrador, bem como da análise das cotas do fundo. Caso a carteira/cota/caixa não estejam em conformidade com as operações realizadas no dia anterior, os relatórios retornam ao administrador para serem reprocessados. Caso não haja problema, os relatórios matinais do administrador são aprovados.

Ressaltamos que todas as ordens enviadas são monitoradas e auditadas pelo departamento de Compliance, através de e-mail padrão para envio de ordens.

9.9 Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

Sim. As gravações são armazenadas no datacenter de SP e são replicadas para a nuvem AWS e Azure, na qual ficam retidas pelo período mínimo de 5 anos. A recuperação das gravações é efetuada mediante a solicitação através da ferramenta Service Now, para chamados internos. Todo funcionário é notificado que seu ramal é gravado, através do Manual de Compliance.

As áreas competentes são acionadas à medida que se faz necessária uma investigação, seja por solicitação de clientes ou mesmo demandas internas. Mediante aprovação do Compliance, as escutas são liberadas somente para as equipes/colaboradores competentes, os quais avaliam as informações, veracidade dos dados e determinam planos de ação, quando aplicável, caso sejam identificadas condutas inadequadas. Importante informar que a escuta não vale apenas para identificação de infrações, mas também para confirmação de dados que eventualmente possam ter sido perdidos pelas pessoas originalmente participantes das ligações.

9.10 Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

Os dados críticos são armazenados nos bancos de dados e no servidor de arquivos. A XP Allocation dispõe de um link ponto a ponto de fibra ótica entre o CPD principal e o secundário que permite que scripts específicos promovam a replicação online ou regular dos dados para o site remoto, protegendo-os de quaisquer ocorrências de desastres no site principal.

Além do contingenciamento a desastres, a estrutura do CPD principal conta com dispositivos de alta tecnologia, como equipamentos de armazenamento que internamente já implementam mecanismos de redundância, permitindo manter a estrutura funcional mesmo nas ocorrências de danos a alguns componentes da estrutura.

9.11 Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

Todo o acesso físico é controlado por mecanismos de controle de acesso por cartão de proximidade. Apenas possuem acesso ao ambiente físico do Data Center pessoas devidamente credenciadas e autorizadas pelo departamento de Tecnologia e Compliance. O controle lógico é realizado através de autenticação individual da equipe.

9.12 Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

Todos os CPDs são providos de no-breaks projetados para manter o suprimento de energia por 1 hora. Além disso, em caso de permanência de falta de energia, em 10 segundos é acionado o gerador que permanece até 8 horas, sem a necessidade de reabastecimento.

Os CPDs atendem aos requisitos de qualidade e segurança, tais como: controle de temperatura e umidade, nobreaks, controle de acesso, etc.

Todo parque de servidores e desktops da empresa são Dell. Possuímos desde servidores de rack simples até servidores Blade. Existe um Data Center interno (no Rio de Janeiro) com toda estrutura contingenciada (servidores, software, links).

Todos os servidores são baseados nas plataformas Microsoft (W2003, W2008), exceto os servidores de infraestrutura de rede (e-mail, firewall, proxy) que utilizam plataforma Linux. Temos banco de dados especializados nas regras de negócio (Oracle 10g) e outros destinados a funcionalidades complementares (SQL Server 2005).

Os servidores da XP são hospedados basicamente em 2 CPDs distintos: (i) CPD principal; (ii) CPD backup.

Os Links Internet, a demanda, e a capacidade dos links Internets da matriz e das filiais são monitorados regularmente. Os resultados destas avaliações direcionam para upgrades ou até downgrades quando observadas ociosidades na estrutura. A estrutura é sempre regulada para trabalhar com ociosidade mínima de 20% por site, e capacidade do site principal ou backup suportarem toda a carga em caso de falha.

9.13 A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

Todas as estações conectadas à rede são dotadas de sistema antivírus atualizado automaticamente. O controle/acompanhamento das atualizações é realizado de forma centralizada pela equipe de TI, que identifica, isola e elimina quaisquer riscos à integridade da rede. As instalações de outros antivírus diretamente pelos usuários são vedadas terminantemente. O servidor de e-mail aplica filtros adicionais às mensagens trafegadas, visando garantir segurança extra contra spywares e vírus. Ademais, mantemos 3 firewalls segregados independentes nas diversas VLans da rede principal.

9.14	São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?
Todas as informações são mantidas em banco de dados, que possuem teste periódico com frequência anual.	

10. Compliance e controles internos

10.1	A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e auto-regulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.
O Grupo XP dispõe de sistema automatizado que atua na captura de novas normativas e regulamentações expedidas por todos os órgãos reguladores. A partir da captura, os times Jurídico e Compliance são envolvidos para mapeamento das obrigações, distribuição para as áreas impactadas e acompanhamento dos planos de ação para adequação.	
10.2	Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.
Com o objetivo de proteger o melhor interesse dos cotistas dos fundos, a seleção de ativos de investimento deve obedecer às etapas estabelecidas na legislação vigente e os procedimentos estabelecidos pela XP Asset.	
	Os gestores de recursos são os responsáveis pela seleção, alocação, rateio e divisão de ordens das operações e a área de Compliance é responsável por monitorar e garantir total aderência das práticas adotadas pela XP Allocation às regras estabelecidas, de forma a verificar se todos os ativos negociados através de ordens agrupadas (sem pré-identificação quanto ao beneficiário final da operação) seguiram critérios e objetivos estabelecidos da Política e se o sistema interno de alocação de ordens está aderente às especificações.
10.3	Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.

Ao serem admitidos, todos os sócios, funcionários e estagiários, assinam o Termo de Compromisso com todas as políticas internas do Grupo XP, inclusive o Código de Ética e Conduta. Todos os colaboradores são direcionados a realizarem os treinamentos obrigatórios em nossa matriz de capacitação online, o que inclui os treinamentos de Compliance, Canal de Denúncias, Riscos e Código de Ética e Conduta. Além disso, a área de Compliance solicita periodicamente a todos os colaboradores que a reciclagem de seus treinamentos regulatórios e institucionais seja realizada anualmente. Segue no Anexo IV o Manual de Compliance, que contém Código de Ética e Conduta.

10.4 Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

A Política de Investimentos Pessoais da XP tem por objetivo estabelecer diretrizes e procedimentos a serem observados pelas Pessoas Vinculadas à XP para a negociação (compra/venda) de títulos e valores mobiliários ("Investimentos"), a fim de proteger a XP de riscos legais, regulatórios e de imagem, decorrentes da eventual utilização de informações privilegiadas.

Nenhum Colaborador poderá:

- Realizar suas operações utilizando-se de: (i) Informações Privilegiadas obtidas por meio de ou sobre clientes, resultantes do seu trabalho no Grupo XP; (ii) Informações Privilegiadas, não importando a sua fonte;
- Realizar seus Investimentos em nome ou por meio de terceiros (interpostas pessoas).
- Realizar Investimentos por meio de veículos de investimento por elas detidos, com intuito de burlar as regras previstas nesta Política;
- Realizar Investimentos que representem potencial conflito de interesse entre as operações em nome próprio e o exercício de suas funções;
- Utilizar processo ou artifício destinado à criação de condições artificiais de demanda, oferta ou preço de valores mobiliários, à manipulação de preço, à realização de operações fraudulentas, ou ao uso de práticas não equitativas;
- Participar de qualquer transação que possa, de alguma forma, comprometer sua solvência e/ou credibilidade ou prejudicar a reputação do Grupo XP; e
- Usar sua posição dentro do Grupo XP ou o nome da instituição a fim de obter quaisquer benefícios pessoais.

Adicionalmente, a XP possui regras adicionais de negociação para produtos específicos de acordo com o nível de sensibilidade de determinadas áreas.

O Compliance atua ativamente no monitoramento prévio, analisando requisições de investimentos pessoais e posteriormente a fim de verificar se todas as limitações impostas pela Política foram devidamente cumpridas.

10.5 Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?

Sim, existem fundos exclusivos de sócios, os quais possuem política de investimento claramente definidas (fundos de alocação), mantendo assim seu caráter discricionário.

- 10.6** Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: *front running, insider trading, spoofing etc.*).

O processo de monitoramento de Práticas Abusivas de Mercado do Participante é realizado, pelo time de Compliance – PLD do Grupo XP Inc., através do sistema SMARTS, pelo qual monitoramos as ofertas inseridas na B3, sendo enviado alertas de todas as operações que contém indícios das práticas mencionadas acima.

- 10.7** Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.

O departamento de Compliance é o responsável pelas rotinas de monitoramento das operações para identificação de indícios de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo. As rotinas visam a identificar, entre outras, operações com reincidência de contraparte, transferências injustificadas, operações com incompatibilidade patrimonial.

O sistema de prevenção à Lavagem de Dinheiro possui interface com os sistemas internos que coletam diariamente informações cadastrais, operacionais e movimentação financeira dos clientes. As informações que apresentarem incompatibilidade com as regras definidas no sistema gerarão alertas identificando quais filtros cadastrados foram acionados para serem analisados. Além destas ocorrências, as circunstâncias abaixo listadas requerem especial atenção:

- i. Trata-se de Pessoa Politicamente Exposta;
- ii. Fez mudança atípica de endereço ou titularidade de conta bancária ou procurador;
- iii. Foi identificado em listas de sanções;
- iv. Reside/possui conta/procurador em locais de fronteira e/ou
- v. Operações em que não seja possível identificar o beneficiário final.

Uma vez gerada a ocorrência, cabe ao Compliance analisar o cliente e as suas operações para confirmar ou não os indícios de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo. As análises consistem em verificação da documentação cadastral e a sua atualização, evolução da situação financeira e patrimonial, resultado das operações, principalmente aquelas envolvendo day-trades, alto índice de operações entre as mesmas partes, incluindo aquelas com o mesmo comitente (“Zé com Zé”), compatibilidade entre as operações e a situação financeira, ocupação profissional e idade e análise das ordens transmitidas. Como parte da análise, são realizadas buscas em ferramentas que verificam o envolvimento do cliente com notícias negativas ou listas de sanções públicas:

- i. Reuters: base de dados em nível global, continuamente atualizada, que inclui mais de 900 listas restritivas, sendo as principais: OFAC, ONU, Lista Pessoas Politicamente Expostas, UE e Interpol.
- ii. Neoway: sistema de prevenção à Lavagem de Dinheiro, utilizado para monitoramento de informações cadastrais dos clientes, informações transacionais e financeiras garantindo, assim, adequação as exigências regulatórias.
- iii. Serasa: base de dados com informações cadastrais e situação financeira dos clientes e parceiros.

São providências que poderão ser tomadas: a exigência de atualização cadastral, pedido de esclarecimentos ao assessor comercial do cliente ou ao próprio cliente, análise do departamento de Risco, etc.

Caso sejam identificados indícios realizamos a comunicação necessária aos órgãos competentes.

10.8	Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.
-------------	--

A XP Allocation presta apenas o serviço de gestão de recursos de terceiros, mas por fazer parte do Grupo XP, utiliza as seguintes ferramentas para evitar o estabelecimento de conflitos:

Gerenciamento centralizado de conflitos: os conflitos são analisados pela estrutura de Compliance através de abordagem independente, livres de influências comerciais das áreas de negócios;

Barreiras de informação: robustos controles lógicos, físicos e de conduta foram implementados para controlar fluxo de informações confidenciais e privilegiadas para evitar situações de conflito de interesse;

Manual de Compliance, Código de Ética e Políticas: contamos com robustos manuais, código de ética e política que foram elaborados para auxiliar os colaboradores da gestora nas suas tomadas de decisão e no modo de conduzir seus negócios dentro dela.

Ademais, a área de Compliance monitora o conteúdo dos e-mails enviados e recebidos pelos colaboradores para evitar o possível vazamento de informações confidenciais.

10.9	Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.
-------------	--

As operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação são internamente monitoradas pelos departamentos de Risco e Compliance, através de ferramentas proprietárias, sempre tomando como base, proxys de mercado, dados ANBIMA, dentre outras fontes de consulta. Ademais, os administradores dos fundos possuem sistemas de controle que definem diariamente os parâmetros de negociação máximo e mínimo, os quais também são reportados ao time de gestão.

10.10	Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)
--------------	---

A adesão dos limites de risco de mercado e de liquidez é feita através de um sistema terceirizado com periodicidade semanal. A verificação de limites gerenciais de crédito é feita de forma mensal. Os limites legais e regulamentares são verificados diariamente pelo time de Enquadramento, lembrando que estes limites são supervisionados também pelo administrador fiduciário de cada fundo. A gestora não utiliza serviços de consultoria externa para verificação destes limites.

10.11	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.
--------------	---

Os sócios e executivos da XP Allocation não podem atuar em outros negócios, exceto a participação societária em outras empresas do Grupo XP.

A participação nas outras sociedades do Grupo XP se dá por meio do programa de *Partnership*, o que permite um melhor alinhamento de valores do Grupo XP com a gestora.

Importante destacar que todas as decisões tomadas na XP Allocation são totalmente independentes, sem qualquer ingerência de outras empresas do Grupo.

10.12	A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?
--------------	---

Os rebates oriundos das alocações em ativos e valores financeiros são transferidos ao fundo de investimento em benefício aos cotistas.

11. Jurídico

11.1	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).
-------------	---

A XP Allocation utiliza o departamento jurídico do Grupo XP, com um time robusto que auxilia a XP Allocation em assuntos regulatórios, tributários, contencioso, societário, fiduciário e de mercado de capitais, sendo que existe um time de 6 advogados cujo atendimento é focado em demandas da XP Allocation e das demais gestoras pertencentes ao grupo econômico do Grupo XP. Além do time jurídico integrante do Grupo XP, vale ressaltar a eventual contratação de escritórios de advocacia para atender demandas específicas.

12. Anexos ou endereço eletrônico

		Anexo ou link
12.1	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	Anexo
12.2	Código de ética e conduta	Link
12.3	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	Link
12.4	Relatório de Rating	Anexo
12.5	Manual/Política de Liquidez	Anexo
12.6	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	N/A
12.7	Formulário de referência	Link
12.8	Manual/Política de controles internos e Compliance	Link
12.9	Manual/Política de gestão de risco	Link
12.10	Manual/Política de investimentos pessoais	Link
12.11	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	Link
12.12	Manual/Política de segurança de informação	Anexo
12.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	Anexo
12.14	Manual/Política de KYC	N/A
12.15	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	N/A
12.16	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	Link

Associação Brasileira das Entidades
dos Mercados Financeiro e de Capitais



12.17	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	Documento sigiloso
12.18	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	Envio sob demanda

São Paulo, 14 de Março de 2024

XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA

DocuSigned by:

Ricardo Bortolozzi

98459F048B274B3...

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 0FDB86AC88D0478CB5859ABE3FCC188A
 Assunto: Complete com a DocuSign: 2024.Fevereiro - XP Allocation -DDQ Anbima - oficial.pdf
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 29
 Certificar páginas: 5
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Camilo Koyama Siqueira
 Av. Brigadeiro Faria Lima, 3600
 SP, SP 04538-132
 camilo.siqueira@xpi.com.br
 Endereço IP: 8.243.51.37

Rastreamento de registros

Status: Original
 12/04/2024 16:42:24
 Portador: Camilo Koyama Siqueira
 camilo.siqueira@xpi.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Ricardo Bortolozzi
 ricardo.bortolozzi@xpasset.com.br
 Ricardo Bortolozzi
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 Ricardo Bortolozzi
 98459F048B274B3...

Registro de hora e data

Enviado: 12/04/2024 17:05:08
 Visualizado: 12/04/2024 17:19:27
 Assinado: 12/04/2024 17:19:36

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 12/04/2024 17:19:27
 ID: 40442b06-9a1e-4f9e-b21c-02c81889a77c

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	12/04/2024 17:05:08
Entrega certificada	Segurança verificada	12/04/2024 17:19:27
Assinatura concluída	Segurança verificada	12/04/2024 17:19:36
Concluído	Segurança verificada	12/04/2024 17:19:36
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A.2 poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviamos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A.2:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A.2

Para informar seu novo endereço de e-mail a XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A.2:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A.2:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A.2:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

- (i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou
- (ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

Hardware e software necessários:**

- (i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®
- (ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)
- (iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.
- (iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600
- (v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

- (i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A.2 conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A.2 durante o curso do meu relacionamento com você.